









realização de procedimentos de destinação dos materiais (sólidos, líquidos, gasosos, recicláveis, reutilização, tratamento, disposição em aterro, incineração, etc.).

## Uários

O Sistema MTR-MG é mantido e operado pela Feam. A plataforma do sistema foi lançada para uso obrigatório em abril de 2019 e passou a ser obrigatória em outubro de 2019. Desde então, vem sendo utilizado para que geradores, transportadores, armazenadores, temporários e destinatários de resíduos e rejeitos industriais da mineração e serviços de saúde possam registrar a destinação dos resíduos e, assim, garantir a rastreabilidade dos resíduos.

*Wilma Gomes*  
*Ascom/Sisema*